

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Fiscalização nº	346	Período da ação de controle	08/10/2018 a 13/12/2018	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL</b>				
Nome	Anderson Kleyton de Oliveira Amorim			
Matrícula	2062403 (Portaria de designação nº 467/17-R)			
Unidade de lotação	PROPLAN			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO</b>				
Entidade	Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC)			
CNPJ da entidade	08.469.280/0001-93			
Verificação das Certidões	( x ) FGTS ( x ) Trabalhista ( x ) Certidão Conjunta da Receita Federal ( x ) Controladoria do Estado ( x ) Certidão Conjunta do Estado			
Endereço	Av. Senador Salgado Filho, S/N   Campus Universitário			
Telefone para contato	(84) 3092-9200			
Município	Natal	UF	RN	
Técnico(a) do projeto	Karina Dias			
Telefone/e-mail	karinadias@funpec.br			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>				
Título do Projeto	Rede GigaMetrópole			
Número do projeto (SIPAC)	285/2016 - Registro			
Tipo/Natureza do Projeto	Tipo B Extensão - Estudo e Pesquisa Científica - Aplicada			
Coordenador(a)	Edson Moreira Silva Neto			
Objeto	Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título "Rede GigaMetrópole", que consiste em especificar, a partir de estudos realizados pela equipe do projeto, soluções para a conectividade física de instituições localizadas na Região Metropolitana de Natal/RN, com base nas tecnologias mais recentes que utilizam infraestrutura óptica e sem fio.			
Número do Contrato	5385.21.1416	Vigência	23/12/2016 a 22/01/2020	
Valor do Projeto (R\$)	1.609.450,00	Processo	Nº 23077.062849/2016-54 ( x ) Submissão do projeto	
Origem do recurso	POP-RN		Nº 23077.061827/2017-58 ( x ) Prestação de Contas	
Dados Bancários	Banco do Brasil	Ag.: 3795-8	C/C: 11.442-1	

## I – INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta IFES, representada pela Coordenadoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, visando acompanhar, orientar e supervisionar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao instrumento jurídico pactuado, sobretudo, para atestar a regular execução do objeto contratado por meio do cumprimento das metas e resultados acadêmicos previstos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, ao art. 6º do Decreto 2.271/97, aos arts. 13, 14 e 50, § 3º da Resolução nº 061/2016-CONSAD/UFRN e conforme modelo aprovado pela Portaria nº 02/2017-PROPLAN, este Relatório foi preenchido mediante a análise de documentos disponíveis e com o auxílio da(s) seguinte(s) pessoa(s):

Nome	Instituição	Função	Telefone/e-mail
Edson Moreira Silva Neto	UFRN	Coordenador	edson@pop-rn.rnp.br
Marcus Vinnícius Barros Silva	FUNPEC	Assessor Administrativo	marcus.barros@pop-rn.rnp.br

## II – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A UFRN e a FUNPEC celebraram o contrato nº 5385.21.1416, cujo objeto está descrito na folha 1 (um) desse documento, assinado em 23/12/2016, e publicado em 28/12/2016 no Diário Oficial da União nº 249, pág. 49, Seção 3. As cláusulas 12ª, 13ª e 14ª versam, respectivamente, sobre valores, condições de repasse e pagamento, e prestação de contas.

Ademais, essa fiscalização foi acionada pelo trâmite de rotina do processo de prestação de contas (23077.061827/2017-58). Outras fontes de informação documental desse Relatório de Fiscalização foram: o Portal da Transparência da FUNPEC, os Sistemas SIG-UFRN, o processo nº 23077.062849/2016-54, de submissão e acompanhamento do projeto, autuado em pasta própria na PROPLAN nº 5385.21.1416, sobretudo o contrato, o plano de trabalho, e os documentos e respostas enviadas pela Coordenação.

Ressalte-se que o valor do projeto hoje importa em R\$ 1.609.450,00, após o advento, em Novembro do ano corrente, de processo nº 23077.0667531/2018-21 de aditivo contratual, que também prorrogou a vigência em um ano (para Jan/2020) e ajustou os quadros de metas e resultados esperados.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração (DCF-PROAD); e o monitoramento da **DIMENSÃO FÍSICO-ACADÊMICA** do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o art. 13 da Resolução nº 061/2016 – CONSAD/UFRN, delimita o escopo deste relatório ao confronto das comprovações enviadas pela coordenação com as **METAS**, presente no plano de trabalho, e os **RESULTADOS ACADÊMICOS** dispostos na cláusula 8º do mencionado contrato original.

ADP

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

### **III – Roteiro de Acompanhamento – ASPECTO FINANCEIRO**

3.1 – O projeto já foi objeto de processo de prestação de contas (DCF);

- Sim  
 Não

---

**Nota da fiscalização:** processo nº 23077.061827/2017-58, 1ª parcial da prestação de contas, que abrangeu o período de execução do projeto de seu início 23/12/2016 a 30/06/2017, perfazendo 6 (seis) meses de atividades.

---

3.2 – Consta entre os documentos recebidos pela fiscalização o Parecer Financeiro da DCF;

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

---

**Nota da fiscalização:** parecer financeiro nº 041/2017, fls 120 a 125 do processo referenciado.

---

3.3 – O parecer financeiro emitido pela DCF quanto à aprovação;

- É favorável  
 É desfavorável  
 Não se aplica

---

**Nota da fiscalização:** consoante análise e relatório o parecer financeiro recomenda aprovação.

---

### **IV – Roteiro de Acompanhamento – OBRAS LABORATORIAIS**

*Os quesitos das seções IV, V e VI foram preenchidos pela coordenação do projeto*

4.1 – O projeto possui obras laboratoriais;

- Sim  
 Não

---

**Nota:**

---

4.2 – Consta entre os documentos recebidos pela fiscalização o Parecer Técnico emitido pela Superintendência de Infraestrutura quanto ao andamento da obra;

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

---

**Nota:**

---

*ADJ*

**V – Roteiro de Acompanhamento – MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS**

5.1 – O projeto possui aquisição de materiais permanentes;

- Sim  
 Não

---

**Nota:**

---

5.2 – Constam entre os documentos recebidos pela fiscalização os que atestam a incorporação dos materiais permanentes adquiridos ao patrimônio da UFRN;

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

---

**Nota:**

---

**VI – Roteiro de Acompanhamento – RECURSOS MATERIAIS DA UFRN**

6.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;

- Sim  
 Não  
Horas/semana de utilização: 4hs/semana

---

**Nota da coordenação:** Foi utilizada a Sala de Videoconferência do PoP-RN para treinamentos técnicos dos funcionários das Secretarias de Educação (Governo do RN e municípios de Natal, Macaíba, Parnamirim e São Gonçalo).

---

6.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;

- Sim  
 Não  
Horas/semana de utilização: 4hs/semana

---

**Nota da coordenação:** Foi utilizado o Auditório do IMD para realização de treinamento para os funcionários (professores, diretores, coordenadores, etc) das escolas públicas estaduais e municipais de Natal, Macaíba, Parnamirim e São Gonçalo.

---

6.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;

- Sim  
 Não

---

**Nota:**

---

6.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;

- Sim  
 Não  
Horas/semana de utilização: \_\_\_\_\_

---

**Nota:**

---

ADP

6.5 – Utilização do nome da UFRN;

- ( x ) Sim  
( ) Não

---

**Nota:**

---

**VII – Roteiro de Acompanhamento – EVENTOS**

7.1 – Eventos realizados;

Orientação do fiscal:

de Jan/2018 à Jun/2018

Visto ser aplicável a este projeto, solicita-se à coordenação preencher o quadro de eventos e disponibilizar documentos comprobatórios ou, se estiverem disponíveis, indicar onde podem ser encontrados. (obs.: primar por documentos em formato digital, não impresso)

Evento	Data/Período	Local	Nº de participantes	Observação <small>(nº de registro da ação de extensão no Siga ou outra obs. pertinente)</small>
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

---

**Nota da coordenação:** Não houve eventos realizados durante o período em questão.

---

ADA

VIII – Roteiro de Acompanhamento – METAS DO PROJETO

8.1 – Quadro de metas; de Jan/2018 a Jun/2018

**UFRN** **PRESTAÇÃO DE CONTAS** **ANEXO III**  
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA FINANCEIRA**

NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATADA: FUNDACÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA  
 FUMPEC / UFRN / GRUPO FOMENTO LOCAL - CONTRATO Nº: SIG: 88.2016/2018 - Nº 048.231.1416

TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: ( ) Final - Último Período de Execução: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANTIDADE EXECUTADA		(a + b) / (a + b) D
				(a) NOS PERÍODOS ANTERIORES (2º período)	(b) NO PERÍODO ATUAL (3º período)	
Meta 1 - Início de Rede	AVALIAÇÃO	Acompanhar finalização das Comarcas Especiais nas escolas públicas	Comarcas	360	345	0
Meta 2 - Operação de Rede	EXECUÇÃO	Manter o serviço de atendimento em 2º nível	Relatórios	26	13	19
Meta 3 - Tratamento	Ensaio	Trabalhar serviços dos mais diversos órgãos para realização de atendimento de 1º nível	Treinamento	20	15	15
Meta 4 - Novos Estados	Estado	Dar prosseguimento aos estudos para provimento de docentes de novos órgãos e unidades do Gov. do Estado de Pernambuco	Documentos	6	7	9
Meta 5 - Manutenção de Rede	Execução	Acompanhar a operação e garantir a manutenção das redes de acesso e suas interconexões no território metropolitano	Relativos	26	13	19

NOTA explicativa:  
 As metas anteriores sempre para que o desenvolvimento do projeto crie uma rede de acesso, mas não há, no período em questão, as metas executadas pelo parceiro. As metas executadas pelo parceiro são as metas executadas pelo parceiro. As metas executadas pelo parceiro são as metas executadas pelo parceiro.

EXECUÇÃO FINANCEIRA (em R\$)	SALDO ANTERIOR		RECEITA DO PERÍODO		DESPESA DO PERÍODO		SALDO FINAL	
	CONCEDENTE	EXECUTOR	CONCEDENTE	OUTRA	CONCEDENTE	OUTRA	CONCEDENTE	OUTRA
R\$	351.862,00	R\$	77.852,40	R\$	31.901,14	R\$	1.300,00	R\$
R\$	-	R\$	-	R\$	12.800,00	R\$	12.800,00	R\$
R\$	-	R\$	-	R\$	43.000,00	R\$	43.000,00	R\$
R\$	-	R\$	-	R\$	31.901,14	R\$	91,00	R\$
R\$	-	R\$	-	R\$	31.901,14	R\$	91,00	R\$
R\$	-	R\$	-	R\$	33.900,39	R\$	98.318,00	R\$
R\$	-	R\$	-	R\$	44.802,25	R\$	9.377,00	R\$
R\$	351.862,00	R\$	77.852,40	R\$	84.762,54	R\$	170.871,05	R\$
					TOTALS GERAIS >			
								266.104,22

17/09/2018  
 AUTENTICAÇÃO:  
 Coordenador do Trabalho Científico e Tecnológico  
 CPF: 178.338.834-77  
 Coordenador do Trabalho Científico e Tecnológico  
 CPF: 178.338.834-77

Orientação do fiscal:

de Jan/2018 a Jun/2018

Visto o quadro de metas da página anterior, cópia de documento que compõe a prestação de contas (3ª parcial, fl. 398).

Solicitou-se à coordenação do projeto disponibilizar as **comprovações**, conforme as quantidades executadas e suas unidades de medida (Relatórios, Treinamentos e Documentos).

Obs.: primar por documentos em formato digital, não impresso.

Caso julgue necessário, a coordenação pode usar a 'Nota' abaixo para tecer comentários ou esclarecimentos no sentido de bem formar o entendimento do fiscal sobre as metas.

---

#### **NOTA DA COORDENAÇÃO:**

##### **Meta 1: Instalação da Rede**

No período: zero. Meta já alcançada e comprovada anteriormente.

##### **Meta 2: Operação da Rede**

No período:

Quant. Exec. 6 + 6 Relatórios

**Conforme ANEXO 1 – Relatório de Serviço de Atendimento de 2º Nível e de Conectividade de Internet**

##### **Meta 3: Treinamento**

No período:

Quant. Exec. 1 Treinamento

**Conforme ANEXO 2 – Certificados de Treinamento**

##### **Meta 4: Novos Estudos**

No período:

Quant. Exec. 2 Documentos (novos estudos)

**Conforme ANEXO 3 – Novos Estudos**

##### **Meta 5: Manutenção da Rede**

No período:

Quant. Exec. 6 Relatórios

**Conforme ANEXO 4 – Relatório de Manutenção da Rede**

---

#### **Nota da fiscalização:**

A coordenação enviou disco magnético (cd) contendo os anexos relacionados acima, os quais foram conferidos e estão conforme indicado, relacionando-se perfeitamente às metas e resultados vinculados. Os arquivos ficarão guardados na pasta física do projeto na PROPLAN e foi feito back-up para pasta eletrônica do projeto no setor de fiscalização.

---

Orientação do fiscal:

de Jan/2018 a Jun/2018

Na seção seguinte, trataremos dos objetivos e resultados do projeto, considerando o primeiro semestre de vigência. Para tanto:

- I. Solicitou-se à coordenação atentar, a título de revisão, aos objetivos e resultados pactuados no contrato.
- II. Solicitou-se também à coordenação do projeto disponibilizar documentos comprobatórios daquilo que já conseguiu atingir, conforme preencher no quadro 9.2.  
Obs.: primar por documentos em formato digital, não impresso.  
Caso julgue necessário, a coordenação pode usar a nota abaixo para tecer comentários ou esclarecimentos no sentido de bem formar o entendimento do fiscal sobre os resultados alcançados até o momento.

## **IX – Roteiro de Acompanhamento – RESULTADOS ACADÊMICOS**

9.1 – Objetivo Geral, Objetivos Específicos e Resultados Esperados (transcrição do plano de trabalho)

### **OBJETIVO GERAL:**

- Especificar, a partir de estudos realizados pela equipe do projeto, soluções para a conectividade física de instituições localizadas na RMN, com base nas tecnologias mais recentes que utilizam infraestrutura óptica e sem fio;
- Realizar a pesquisa e o desenvolvimento de novas aplicações e serviços para a operação e gerenciamento dessa infraestrutura, notadamente relacionadas ao Protocolo IPv6 e a redes definidas por software (SDN);
- Atuar em conjunto com outros grupos de pesquisa, que atuam na área de smart cities, a exemplo das ações desenvolvidas por grupos ligados ao IMD, propondo, desenvolvendo e/ou aperfeiçoando soluções tecnológicas na área de redes ópticas;
- Garantir a operação do NOC (Centro de Operação de Rede) da Rede GigaMetrópole, em nível de excelência, de forma a prover conectividade física a todas as instituições com sítios na região metropolitana de Natal, que tenham sido aprovadas pelo Comitê Gestor local e pela RNP, em especial a UFRN, como instituição hospedeira do NOC.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Dar suporte aos projetos de pesquisa e de extensão tecnológica na área de TI, que contam com a participação direta da equipe do NOC, ou das instituições usuárias atendidas, ou de instituições conveniadas;
- Dar suporte e orientar os trabalhos de estudo, pesquisa e desenvolvimento implantados no NOC e desenvolvidos por funcionários e alunos, na área de Tecnologia da Informação, especialmente no âmbito de aplicações avançadas de Redes, assim como, da engenharia de redes;
- Contribuir com ações de extensão tecnológica para o desenvolvimento, aperfeiçoamento e difusão de soluções tecnológicas relacionadas à engenharia de redes, notadamente as redes ópticas e redes ópticas passivas;
- Orientar o trabalho dos bolsistas e estagiários da UFRN no desempenho das funções a eles atribuídas;
- Dar suporte na instalação dos novos enlaces para as instituições habilitadas, colaborando assim para a modernização da gestão pública nas esferas estadual e municipal;
- Assessorar Secretaria Estadual de Saúde no planejamento e implantação de sua rede de acesso à GigaMetrópole;
- Assessorar Secretaria Estadual de Segurança Pública no planejamento e implantação de sua rede de acesso à GigaMetrópole, tanto as unidades da Polícia Militar quanto da Polícia Civil;
- Treinar pessoal de suporte para atendimento de primeiro nível na Secretaria Estadual de Educação do RN, e nas Secretarias Municipais de Educação dos municípios de Natal, Parnamirim e Macaíba. Além de pessoal de suporte de informática das 361 escolas públicas, que serão atendidas pela Rede GigaMetrópole;
- Treinar e qualificar recursos humanos na área de TI, notadamente pessoal de suporte para atendimento de primeiro nível nos demais órgãos, tais como: Secretaria Estadual de Segurança e Defesa Social do RN, Secretaria Estadual de Saúde do RN, Secretarias Municipais do município de Natal, Parnamirim e Macaíba, que serão atendidas pela Rede GigaMetrópole.

ADA



**OS RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS SÃO:**

Ações de Extensão: Realizar estudos para provimento de interconexão de unidades das prefeituras dos municípios da Região Metropolitana de Natal, com cobertura da Rede GigaMetrópole.	5
Ações de Extensão: Relatório de homologação de conexões das escolas: Estado, M Natal, M Parnamirim, M São Gonçalo, M Macaíba	5
Ações de Extensão: Relatório Mensal de uso da banda relativo a utilização dos enlaces	24
Número de projetos de iniciação científica realizados em função do projeto: Projetos nas áreas de: segurança, infraestrutura de redes ópticas, IPv6, redes sem fio.	4
Parcerias firmadas com outras instituições (públicas, privadas, movimentos sociais, etc) Convênios com as prefeituras de: Natal, Macaíba, São Gonçalo do Amarante, Monte Alegre e Parnamirim.	3
Número de trabalhos de conclusão de curso realizados em função do projeto	4
Capacitação relacionada com o objeto do projeto: Treinar servidores dos mais diversos órgãos para a realização de atendimento de 1º nível	5
Municípios do RN contemplados por ações de extensão: Natal, Macaiba, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, Extremoz, Monte Alegre	6

**9.2 – Resultados Alcançados:** (Para coordenação do projeto quantificar e disponibilizar documentos comprobatórios, caso já tenham sido produzidos. Obs.: primar por documentos em formato digital, não impresso. Caso julgue necessário, tecer comentários ou esclarecimentos)

INDICADORES DE RESULTADO ACADÊMICO DO PROJETO	Quant. 3ª parcial. 2018.1
1. Ações de Extensão; 1.1 Realizar estudos para provimento de interconexão de unidades das prefeituras dos municípios da Região Metropolitana de Natal, com cobertura da Rede GigaMetrópole. <b>02 anteprojetos, conforme "ANEXO 3 – Novos Estudos" (Meta 4)</b> 1.2 Relatório Mensal de uso da banda relativo a utilização dos enlaces: 06 Relatórios, conforme <b>"ANEXO 1 – Relatórios de Serviço de Atendimento de 2º Nível e de Conectividade de Internet" (Meta 2)</b>	08
2. Número de participantes que promoveram ou foram beneficiados pelas ações de extensão e que POSSUEM vínculo com a UFRN (Público Interno); 08 funcionários da Equipe técnica do PoP-RN: conforme <b>"ANEXO 1 – Relatórios de Serviço de Atendimento de 2º Nível e de Conectividade de Internet" (Meta 2) e ANEXO 3 – Novos Estudos (Meta 4)"</b>	08
3. Número de participantes que promoveram ou foram beneficiados pelas ações de extensão e que NÃO POSSUEM vínculo com a UFRN (Público Externo);	-
4. Municípios do RN contemplados por ações de extensão; *Continuaram sendo atendidos com serviços de conectividade os 04 (quatro) municípios durante o período (Natal, Macaiba, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante). <b>Conforme ANEXO 1 – Relatório de Serviço de Atendimento de 2º Nível e de Conectividade de Internet</b>	04
5. Número de estudantes em residência médica, multiprofissional ou na área de tecnologia da Informação relacionada com o objeto do projeto;	-
6. Atividade de atendimento a pacientes em hospitais ou ambulatórios universitários aprovada em instâncias competentes na UFRN;	-
7. Capacitação relacionada com o projeto; <b>Conforme ANEXO 2 – Certificados de Treinamento</b>	01

*AAA*

8. Parcerias firmadas com outras instituições (públicas, privadas, movimentos sociais, etc);	-
9. Artigo científico produzido (não publicado);	-
10. Artigo completo submetido ou publicado em periódico de circulação nacional e/ou local;	-
11. Artigo completo submetido ou publicado em periódico nacional e/ou internacional indexado;	-
12. Artigo completo submetido ou publicado em anais de eventos;	-
13. Resumo publicado em anais de eventos;	-
14. Artigo de divulgação publicado em revistas ou jornais, impressos ou digitais;	-
15. Capítulo de livro publicado ou a ser publicado com ISBN;	-
16. Livro didático, técnico ou cultural publicado ou a ser publicado com ISBN;	-
17. Projetos de iniciação científica, realizados em função do projeto; 04 Relatórios elaborados pelos bolsistas que atuam no PoP-RN pelos projetos Giga Metrópole e do IMD: <b>Conforme ANEXO 5 – Relatórios dos Bolsistas</b>	04
18. Monografias realizadas em função do projeto;	-
19. Dissertações de mestrado realizadas em função do projeto;	-
20. Teses de doutorado realizadas em função do projeto;	-
21. Teses de pós-doutorado realizadas em função do projeto;	-
22. Trabalhos de conclusão de curso realizados em função do projeto;	-
23. Estágios de pós-doutorado realizados em função do projeto;	-
24. Produção de obra artística coreográfica;	-
25. Produção de obra artística literária;	-
26. Produção de obra artística musical;	-
27. Produção de obra artística teatral;	-
28. Produção de obra cinematográfica;	-
29. Produção de obra de TV/Video;	-
30. Produção de mídia: documentários, material didático, programa de televisão, rádio, vídeo ou vide-conferência, gravação e edição de CD, DVD ou outras mídias;	-
31. Produção ou atualização didático-pedagógica;	-
32. Produção de cartas geográficas, mapas ou similares publicadas em livros ou revistas indexadas;	-
33. Geração de novos produtos ou processos (Inovação);	-
34. Propriedade intelectual ou patente (aparelho, instrumento, equipamento, fármaco, sistema e outros) registrado ou submetido a registro;	-
35. Registro de software desenvolvido;	-
36. Prêmios;	-
37. Outros (detalhar);	-

## **X – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DO(A) COORDENADOR(A)**

10.1 – Considerações finais do(a) coordenador(a) quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados;  
(avanços, dificuldades, medidas tomadas e/ou lições aprendidas)

---

Em atenção ao monitoramento do projeto representado pela fiscalização da PROPLAN, relatamos que mais uma vez, conseguimos alcançar os objetivos e metas propostos. A rede, notadamente o *backbone*, tem sido operada em nível de excelência. As dificuldades, quando ocorrem, continuam relacionadas a última milha.

Vale registrar que houve uma melhora no atendimento de primeiro nível. Inclusive, nesse sentido, ofertamos mais um treinamento para a equipe do Governo do Estado.

Ainda continuamos trabalhando duro no sentido de melhorar a capacidade de tratamento de ameaças e controle de acesso e conteúdo, como dito no relatório anterior.

### **Meta 1: Instalação da Rede**

Durante o período fiscalizado não foram realizadas novas conexões. Vale ressaltar que todas as conexões previstas no planejamento já foram executadas.

### **Meta 2: Operação da Rede**

O Centro de Operações da Rede (NOC) e o Centro de Manutenção da Rede (NMC) estão operando normalmente e, em nível de excelência. Os circuitos de todas as escolas são monitoradas em tempo real e gerenciados de forma proativa. O sistema de abertura de chamados também está ativo e funcionando normalmente. Todos os relatórios de acompanhamento de banda, latência etc são gerados mensalmente e, encaminhados aos parceiros.

### **Meta 3: Treinamento**

Realizada a capacitação de um funcionário do NOC da Rede Giga Metrópole na Escola Superior de Redes, na área de redes de computadores.

### **Meta 4: Novos Estudos**

Elaboração de 02 novos anteprojetos (interligações da CAERN e SENAC).

### **Meta 5: Manutenção da Rede**

As manutenções (preventiva e corretiva) têm sido realizadas normalmente.

---

**Nota da fiscalização:** A coordenação enviou disco magnético (*cd*) contendo os anexos relacionados acima, os quais foram conferidos e estão conforme indicado, relacionando-se perfeitamente às metas e resultados vinculados. Os arquivos ficarão guardados na pasta física do projeto na PROPLAN e foi feito back-up para pasta eletrônica do projeto no setor de fiscalização.

---

## **XI – Roteiro de Acompanhamento – RECOMENDAÇÕES DO FISCAL**

11.1 – Recomendações do fiscal após análises;

---

Deixar registrado o modo exemplar de a coordenação conduzir o projeto no que diz respeito à dimensão físico-acadêmica, e à FUNPEC apenas recomendar que observe eventual alteração de quadro de metas por aditivo nas próximas prestações de contas de forma que os futuros Relatórios de Execução Físico-Financeira abranjam as mudanças ocorridas.

---

## XII – Roteiro de Acompanhamento – CONCLUSÃO

### 12.1 – Parecer técnico

Vistos e analisados os documentos instruídos no processo de prestação de contas nº 23077.061827/2017-58 contrato **5385/2016**, e em cumprimento das disposições presente no art. 13 da Resolução nº 061/2016 – CONSAD/UFRN<sup>1</sup> e com base nas comprovações enviadas pela coordenação relacionadas às **METAS E RESULTADOS ACADÊMICOS**, escopo desta análise, concluímos que o projeto **"REDE GIGAMETRÓPOLE"** atingiu parcialmente a dimensão físico/acadêmica pactuada. Contudo, em face do projeto ter vigência de execução até Jan/2020 e diante da evolução das suas atividades, **OPINAMOS PELA APROVAÇÃO DOS RESULTADOS** apresentados nesta prestação de contas parcial.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2018

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento e Coordenação Geral encaminha o mesmo ao Pró-Reitor de Administração para prosseguimento do processo de prestação de contas.

Ciente em 20/12/18, ao mesmo tempo em que declaramos que são verídicas as informações por nós prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.



Diretor(a) Geral da FUNPEC

Prof. André Laurindo Maitelli  
CPF: 420.466.371-00  
Diretor Geral FUNPEC

<sup>1</sup> Art. 13. Para efeito do artigo art. 67 da Lei 8.666/93 c/c o art. 6º do Decreto 2271/97 e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - acompanhar o cumprimento das metas acadêmicas;

II - verificar o fiel cumprimento dos resultados previstos nos instrumentos contratuais dos projetos acadêmicos (art. 6º do Decreto 2271);

III - apresentar relatório de fiscalização das atividades acadêmicas realizadas, atestando a regular execução do objeto contratual e o cumprimento das metas e resultados acadêmicos do respectivo projeto.

IV - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante às falhas relacionadas às ações descritas aos incisos I e II.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no §2º, art. 67 da Lei 8.666/93, as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal previstas nos incisos I a-IV do caput deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.





Emitido em 13/12/2018

RELATÓRIO Nº FISC 346/2018 - PROPLAN (11.07)  
(Nº do Documento: 1553)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 19/12/2018 15:44 )*  
JOAO EMANUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA  
PRO-REITOR(A)  
349734

*(Assinado digitalmente em 20/12/2018 09:45 )*  
EDSON MOREIRA SILVA NETO  
PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
1283441

*(Assinado digitalmente em 19/12/2018 13:47 )*  
ANDERSON KLEYTON DE OLIVEIRA AMORIM  
TECNOLOGO-FORMACAO  
2062403

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:  
1553, ano: 2018, tipo: RELATÓRIO, data de emissão: 19/12/2018 e o código de verificação: e44e0a41cb

